



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1232

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai

CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai

CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1232

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N. 1836, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “Autoriza o Poder Executivo a criar rubrica orçamentária específica, abrir crédito adicional por decreto e promover a adequação das peças de planejamento orçamentário, e dá outras providências.”.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no orçamento vigente, as seguintes rubricas orçamentárias específicas destinada a atender a devolução de recursos de convênio objeto do Contrato de Repasse nº 913333/2021 ao Ministério do Esporte.

02 EXECUTIVO
02.12 CULTURA E ESPORTES
02.12.01 CULTURA E ESPORTE
27 Desporto de Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0010 CULTURA E ESPORTE PARA TODOS
27.812.0010.1014 INVESTIMENTOS NO SETOR DE CULTURA E ESPORTES
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 98.441,26
0.01.00 100.060 Revitalização Campo de Futebol
98.441,26

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ou suplementar, por meio de decreto, até o valor de R\$ 98.441,26 (Noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), para o atendimento da despesa prevista no artigo anterior.

§1º A abertura do crédito correrá por conta de recursos financeiros disponibilizados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei nº 4.320/64.

§2º O crédito autorizado por esta Lei poderá ser reaberto, nos termos da legislação vigente, no exercício subsequente, se necessário.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias nas peças de planejamento municipal, notadamente no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilizando-as com a execução da despesa prevista.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tarabai - SP, em 02 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai - SP

CARLOS EDUARDO APARECIDO ARAÚJO

Diretor do Departamento Municipal de Administração

Decretos

DECRETO N. 2242, DE 3 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre: “Revoga o Decreto n. 2240/2025 e prorroga o Processo Seletivo n. 001/2024 e dá outras providências.”

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Educação, postulando a prorrogação do Processo Seletivo n. 001/2024, visando atender as demandas e necessidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, finalmente, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou favoravelmente ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Processo Seletivo n. 001/2024, pelo prazo de mais 1 (um) ano, a contar do vencimento do prazo inicial: 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 2240/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

CARLOS EDUARDO APARECIDO ARAUJO

Diretor do Departamento de Administração

Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai - SP

Portarias

PORTARIA N° 003, DE 3 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre: “Altera a Portaria n. 020/2026 e dá outras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1232

Página 3 de 3

providências."

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria n. 020/2025, que designou a Comissão Municipal de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório, conforme o art. 41, § 4º, da Constituição Federal, o art. 128, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, o art. 106, § 4º, da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025 e a Lei Municipal n. 1001/05/10;

CONSIDERANDO, finalmente, que a servidora TANIA APARECIDA PINAFI TOMAZINI ZORZAN, integrante da supracitada Comissão, deixou de integrar o quadro de servidores públicos municipais, devido ao seu pedido de demissão em 23 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e DESIGNAR os membros da Comissão Municipal de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório, quais sejam:

I - MARIA LYgia PEREIRA FRANCO - matrícula n. 6785-1;

II - FLAVIA CRISTINA SILVA ARAUJO CLAUSEM - matrícula n. 2119-1;

III - JOEL APARECIDO PINHEIRO - matrícula n. 4839-1;

§ 1º - A servidora **MARIA LYgia PEREIRA FRANCO** exercerá as funções de Presidente da Comissão Municipal de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório.

§ 2º - Os membros da Comissão receberão gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre o salário-base, em razão da necessidade de acúmulo de funções para o bom desenvolvimento dos trabalhos, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025, salvo se forem ocupantes de cargos em comissão ou se já receberem outra gratificação pelo exercício de outras funções, pelo fato de serem incalculáveis.

Art. 3º - A Comissão deverá tomar todas as providências necessárias à avaliação dos servidores públicos municipais em estágio probatório, conforme as disposições da Lei Municipal n. 1001/05/10.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai - SP, 3 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai - SP

Outros atos oficiais

EDITAL DE PRORROGAÇÃO N. 01/2026/15

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, e **EDNA LOPES BARBOSA PACHECO**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **TORNAM PÚBLICO** que, nos termos do Decreto 2242 de 16 de janeiro de 2025, fica prorrogado o Processo Seletivo n. 001/2024, pelo prazo de mais 1 (um) ano, a contar do vencimento do prazo inicial (6 de fevereiro de 2026), para as contratações emergenciais para atendimento de necessidade essencial e excepcional de interesse público, indispensável à continuidade das atividades educacionais e do processo de ensino-aprendizagem nas unidades escolares, não sendo a demanda passível de outras averiguações ou de postergação por meio dos procedimentos regulares de provimento do Município de Tarabai.

Tarabai - SP, 3 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

EDNA LOPES BARBOSA PACHECO

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrado no Departamento de Educação da Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai - SP

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: MATEUS MOMETO DA SILVA - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 06/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU DE PROFISSIONAL PARA CONDUZIR PROJETO "BANDA MARCIAL E ACADEMIA DE METAIS E PERCUSSÃO", VOLTADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP.

PRAZO ADITADO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2026.

Tarabai/SP, 28 de janeiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal